



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A diretora geral do campus caruaru do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela **portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no dou de 03/05/2016, seção 2, página 28, da magnífica reitora do instituto federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no curso de extensão: **EXPLORANDO AS OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA: FASE 1**.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 o curso de extensão deste edital é denominado de: **EXPLORANDO AS OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA: FASE 1**.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Estimular e promover o estudo da matemática por meio da resolução de problemas que despertem o interesse e a curiosidade dos estudantes; Preparar discentes para participação em olimpíadas de matemática; Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 30 (trinta) horas de atividades.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “Explorando as Olimpíadas de Matemática: Fase 1” são destinadas aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio do IFPE Campus Caruaru e demais escolas da rede pública de ensino.

5.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de **50 (cinquenta)** vagas; sendo 25 no turno da manhã e 25 no turno da tarde.

5.3. 10% das vagas são reservadas para o público externo, ou seja, em cada um dos turnos tem-se: 22 vagas para o público interno e 03 vagas para o público externo.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão nos dias **22 a 27 de fevereiro de 2020**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/DGdTC9fmSSaE8bd76>

6.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

7. DOS REQUISITOS

7.1 Ter conseguido aprovação para segunda fase da OBMEP em uma das provas nos últimos três anos ou não ter reprovação no componente curricular matemática..

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru e será realizada pelo Coordenador do Curso.

8.2 A turma será composta pelos 22 (vinte) primeiros alunos inscritos e 3 primeiros candidatos externos inscritos e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela seguinte ordem de prioridade:

- a) Ter sido premiado (medalha ou menção honrosa) em 2020 numa das olimpíadas: OBMEP; CANGURU DE MATEMÁTICA; TUBARÃO DE MATEMÁTICA; OMIF; OPEMAT; OMAPE; OBM.
- b) Ter conseguido aprovação para segunda fase da OBMEP em uma das provas dos últimos três anos.
- c) Ter participado do curso “Explorando às olimpíadas matemáticas” em 2019.
- d) Não ter reprovação no componente curricular matemática.

8.3 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será divulgado no sítio do IFPE *Campus* Caruaru (<https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia 02 (dois) de março de 2020.

10. DOS REMANEJAMENTOS

10.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

11. DAS AULAS

11.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **05 de março de 2020 para o período da tarde e 06 de março para o período da manhã** e ocorrerão ao longo do semestre 2020.1 conforme cronograma

de planejamento;

11.2 O horário das aulas serão:

- a) No turno da manhã às aulas ocorreram nos dias de sexta-feira, das 10:45 às 12:15,
- b) No turno da tarde às aulas ocorreram nos dias de quinta-feira, das 14:30 às 16:15.

11.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

12.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

12.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em 25% do total.

13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS


13.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

13.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 20 de fevereiro de 2020


ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru


Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu
Coordenação da Divisão de Extensão
SIAPE 1961127

